



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 2 de junho de 1964.

LEI Nº 625, DE 2 DE JUNHO DE 1964.

Revoga o Decreto nº 18 de
11 de outubro de 1938, -
que muda denominações de
diversas ruas.

LUIZA DIAS CASSALES, Presidente da Câmara de
Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal -
de Sant'Ana do Livramento,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no ar-
tigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a -
seguinte lei:

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 18 de 11
de outubro de 1938, que tornou sem efeito parte do ATO nº
183 de agosto de 1927.

Artº 2º - As ruas Dr. Guilherme Flores da Cu-
nha, Cel. Rafael Cabeda, Adolfo Osorio, Guilherme Dias, -
Bento Corrêa e Gal. Flores da Cunha, conservarão suas deno-
minações primitivas.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 2 de junho de 1964.

(As.) Luiza Dias Cassales

Luiza Dias Cassales

Presidente da Câmara de Vereadores, no
exercício do cargo de Prefeito Municipal